

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ORADA

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto da freguesia de ORADA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014 no seguinte local:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará na **CASA DO POVO DE ORADA**.

Borba, 10 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Lopes Anselmo)